



EDITAL 02/2026 - DCAD/CCSH
SELEÇÃO DE MONITOR DE DISCIPLINA

O Departamento de Ciências Administrativas da UFSM torna público o presente edital para seleção de monitores para as disciplinas abaixo:

Disciplina	Docente Responsável	Vagas	C.H.
CAD 1092 - Gestão de Pessoas	Vânia Medianeira Flores Costa	01	16h
CAD 1086 - Sociologia e Organizações	Marcelo Trevisan	01	16h
MTM1076 - Matemática "A"	Juliano Nunes Alves	01	16h

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período	Links para Inscrições – Google Forms
Lançamento da chamada pública	14/08/2026	CAD 1092 - Gestão de Pessoas Vânia Medianeira Flores Costa https://forms.gle/b5wzZCtHgJxyCQ2o6
Período de Inscrições	14/08 a 20/08/2026	CAD 1086 – Sociologia e Organizações Marcelo Trevisan https://forms.gle/FLgUPcp3iJhZmyiJA
Período de Seleção	21/08 a 25/08/2026	
Divulgação Resultado Final	A partir de 25/08/2026	MTM 1076 – Matemática “A” Juliano Nunes Alves https://forms.gle/6qzQA8kH1Kb2iHi77
Início das Atividades do Monitor	A partir de 01/09/2026	

2. SOBRE A BOLSA

2.1 Carga horária semanal: 16 horas;

2.1.1 Valor da bolsa: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais;

2.2 Tempo de duração: segundo semestre letivo de 2026, podendo ser renovado;

2.3 Em caso de reajuste no valor da bolsa por parte da PRAE, durante a validade do presente Edital, o valor da bolsa será reajustado automaticamente.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas distribuem-se conforme quadro do caput.



4. REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- 4.1 Ser aluno(a) de graduação presencial da UFSM;
- 4.2 Ter disponibilidade de horários conforme as necessidades da disciplina;
- 4.3 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado;
- 4.4 Já ter cursado e ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete), na disciplina pretendida (o mesmo código e nome da disciplina deve constar no Histórico Escolar) ou na(s) sua(s) equivalente(s) em currículos anteriores e/ou de outros cursos.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) MONITOR(A)

- 5.1 Auxiliar os professores em tarefas didáticas e na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 5.2 Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução do plano de ensino da disciplina;
- 5.3 Auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem;
- 5.4 Auxiliar os professores presencialmente durante o horário de aula da disciplina.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições para as monitorias serão efetuadas EXCLUSIVAMENTE por meio do preenchimento do formulário FICHA DE INSCRIÇÃO MONITORIA, que consta do Anexo 1 do presente edital;
- 6.2 As inscrições iniciam em 14/08/2026 e encerram às 23h e 59min do dia 20/08/2026 e deverão ser enviadas EXCLUSIVAMENTE por meio do preenchimento do formulário on-line disponível nos links, por disciplina, que constam do item: 1. CRONOGRAMA;
- 6.3 Os alunos que desejarem alterar sua inscrição devem reenviar o formulário on-line mencionado no item 6.2;
- 6.4 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas;
- 6.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- 7.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido – ANEXO 1;
- 7.2 Histórico Escolar Simplificado da UFSM atualizado, com coeficiente de desempenho acadêmico (Gerar no Portal do Aluno da UFSM), para comprovação do item 4.4, anexo obrigatório ao formulário on-line;
- 7.3 Somente será aceito o envio dos documentos para o link mencionado, por Professor Responsável pela disciplina, que consta do item 1 CRONOGRAMA.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA:

- 8.1 Os inscritos serão avaliados com base nos itens abaixo:
 - a) Disponibilidade de Horários;
 - b) Maior nota de aprovação na disciplina;



- c) Maior MGA;
- d) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O(A) aluno(a) monitor(a) e docente responsável serão cadastrados pelo Setor de Apoio Pedagógico/CCSH em Projeto específico de monitoria do CCSH, para cômputo de horas e emissão de certificado;

9.1.1 Havendo alterações e/ou indisponibilidade de cadastro no Projeto, os certificados serão emitidos pelo Departamento e/ou Secretaria Integrada de Departamentos;

9.2 É dever do docente responsável pela disciplina, informar à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH sobre a frequência, desistência, encerramento e/ou renovação do vínculo do bolsista;

9.3 O monitor poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

9.3.1 por proposta do chefe do Departamento ou docente responsável, desde que justificada;

9.3.2 por solicitação do próprio bolsista;

9.3.3 por corte de recursos financeiros;

9.4. A bolsa de monitoria não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;

9.5 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa;

9.6 Ao final do semestre deverá ser enviado, pelo docente responsável pela disciplina, à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH o Relatório Semestral de atividades do(a) bolsista monitor(a), preferencialmente via Processo Eletrônico Nacional – PEN, assinado pelo docente responsável e monitor(a);

9.7 Os casos omissos serão apreciados pelo docente responsável e Chefe do Departamento respectivo, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas de monitoria no âmbito da UFSM;

9.8 Este edital tem validade de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Maria, 13 de agosto de 2026.

MAURI LEODIR LÖBLER
Chefe do Depto. de Ciências Administrativas

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO MONITORIA

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo:			CPF:		
E-mail:			Telefone: ()		
DADOS BANCÁRIOS (Não obrigatório antes da seleção, caso selecionado e indicado, é responsabilidade do aluno ter conta bancária sob pena de não receber a bolsa). Nome do Banco: _____ Nº. Agência: _____ N° Conta Corrente: _____ Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros.					
Está vinculado a outra bolsa ou projeto remunerado?			a) () sim	b) () não	
Curso: _____					
Matrícula: _____ Semestre que está cursando: _____					
Vaga Pretendida/Disciplina:					
Possui Benefício Socioeconômico (BSE):			a) () sim	b) () não	
Foi aprovado na disciplina:			a) () sim	b) () não	
Horário disponível para o desenvolvimento das atividades (Mínimo de 16h semanais):					
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

NUP: 23081.107766/2026-12

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de monitoria para estudante de graduação (125.611)	EDITAL_02-2026_DCAD_CCSH_Monitoriaassinado.pdf

Assinaturas

13/08/2026 19:40:31

MAURI LEODIR LOBLER (Chefe Departamento)

06.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DCAD

Código Verificador: 7686032

Código CRC: 7519b4f7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

